

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 25/2025.

PREGÃO Nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025.

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Avenida Araguaia, s/nº, Centro, Santa Terezinha do Tocantins/TO; aqui denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo senhor prefeito Wanderley Sousa Santos, brasileiro, casado, maior, capaz, com R.G nº 070192952019-8 SSP/MA, portador do CPF/MF n.º ***.***.042-15, domiciliado na Rua Manoel da Rocha Nogueira nº 664, CEP:77.885-00, Santa Terezinha do Tocantins/TO

Contratado: A empresa JOSE ALCIONE ANGELINO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.476/0001-17, com sede à RUA AVENIDA MANOEL DA ROCHA NOGUEIRA, município SANTA TEREZINHA, estado TOCANTINS/TO, neste ato representado por Proprietário Sr. ° JOSE ALCIONE ANGELINO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1543955 SSP/GO e devidamente inscrito no CPF nº ***.***.391-34, residente e domiciliado na Rua Manoel da Rocha Nogueira, estado do Tocantins/TO.

Objeto: PRIMEIRO Termo aditivo ao contrato nº 25/2025, referente à contratação de empresa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender à Secretaria de Assistencial Social de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais). Sendo 12 (dose) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
1364	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	14.1.8.244.4513.2.453	1.500.0000.000000	339036/63

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2025.

ALDELEIA DE FREITAS PEREIRA
Secretária de assistência social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-79df12-12022026090248**